

Portaria nº 052/GS/2017-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de maio de 2017.

(Anexo da Portaria nº 052/GS/2017-SEDEC)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
241094	Natércia Menezes da Silva	9,59	Aprovada
242403	Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya	9,97	Aprovada
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	9,81	Aprovada

Ricardo Tomczyk

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a617fbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar